

Proc. 1936/40

(60-467/40)

AG/IV

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Rede de Viação Paraná-Santa Catarina contra o empregado Ataliba de Silveira Maia, acusado de falta grave capitulada na letra f do art. 54 do dec. 20.465, de 1931, para o efeito de ser autorizada a demissão do mesmo ferroviário:

CONSIDERANDO que o inquérito argüe contra o acusado a falta grave de abandono de emprego sem causa justificada;

CONSIDERANDO que o acusado, em sua defesa, alega que deixou de comparecer ao serviço em virtude de doença, que o obrigou a se ausentar do local onde trabalhava;

CONSIDERANDO que não ficou provada essa alegação, pelo contrario, as provas oferecidas nos autos demonstram que o acusado abandonou o emprego visto estar sendo procurado pela Polícia, acusado como responsável ou autor de um crime de roubo na própria Estrada;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1940

s) Luiz Vandes Ribeiro Gonçalves      Presidente

s) J. G. Lima Ferreira      Relator

Fui presente: s) J. Leonel de Lavande Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 14/8/1940.